ATA DA JUNTA ELEITORAL

SENA MADUREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ACRE

JUNTA ELEITORAL DA 3.ª ZONA ELEITORAL

Em 15 de novembro de 2020, às 21h, na Junta da 3.ª Zona Eleitoral, sediada em Sena Madureira estando reunidos os membros da Junta Eleitoral presidida pelo Excelentíssimo Fábio Alexandre Costa de Farias, Juiz Eleitoral, foi finalizada a apuração dos arquivos de urna sob responsabilidade desta Junta Eleitoral, referentes a Sena Madureira, lavrando-se a presente ata, nos termos do artigo 190 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, de acordo com os registro constantes dos boletins de urna das seções apuradas. Compõem esta ata os seguintes documentos:

1. Relatório Ambiente de Votação;
2. Relatório Zerésima;
3. Relatório do Resultado da Junta Eleitoral, com os respectivos anexos:
   Resumo Geral
   Anexo I - Seções eleitorais com registro de ocorrência;
   Anexo II - Recurso e impugnação;
4. Outros documentos pertinentes

Fábio Alexandre Costa de Farias

Presidente da Junta Eleitoral da 3.ª Zona

Membros da Junta Eleitoral

Cristiny Almeida da Silva Monteiro

Núcia Sabóia Ferreira

Fanine Costa Campelo

Silni Rogéria Farias Figueiredo

ATA DA JUNTA ELEITORAL

MANOEL URBANO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ACRE

JUNTA ELEITORAL DA 3.ª ZONA ELEITORAL

Em 15 de novembro de 2020, às 21h, na Junta da 3.ª Zona Eleitoral, sediada em Sena Madureira estando reunidos os membros da Junta Eleitoral presidida pelo Excelentíssimo Fábio Alexandre Costa de Farias, Juiz Eleitoral, foi finalizada a apuração dos arquivos de urna sob responsabilidade desta Junta Eleitoral, referentes a Manoel Urbano, lavrando-se a presente ata, nos termos do artigo 190 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, de acordo com os registro constantes dos boletins de urna das seções apuradas. Compõem esta ata os seguintes documentos:

1. Relatório Ambiente de Votação;
2. Relatório Zerésima;
3. Relatório do Resultado da Junta Eleitoral, com os respectivos anexos:
   Resumo Geral
   Anexo I - Seções eleitorais com registro de ocorrência;
   Anexo II - Recurso e impugnação;
4. Outros documentos pertinentes

Fábio Alexandre Costa de Farias

Presidente da Junta Eleitoral da 3.ª Zona

Membros da Junta Eleitoral

Cristiny Almeida da Silva Monteiro

Núcia Sabóia Ferreira

Fanine Costa Campelo

Silni Rogéria Farias Figueiredo

ATA DA JUNTA ELEITORAL

SANTA ROSA DO PURUS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ACRE

JUNTA ELEITORAL DA 3.ª ZONA ELEITORAL

Em 15 de novembro de 2020, às 22h, na Junta da 3.ª Zona Eleitoral, sediada em Sena Madureira estando reunidos os membros da Junta Eleitoral presidida pelo Excelentíssimo Fábio Alexandre Costa de Farias, Juiz Eleitoral, foi finalizada a apuração dos arquivos de urna sob responsabilidade desta Junta Eleitoral, referentes a Santa Rosa do Purus, lavrando-se a presente ata, nos termos do artigo 190 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, de acordo com os registro constantes dos boletins de urna das seções apuradas. Compõem esta ata os seguintes documentos:

1. Relatório Ambiente de Votação;
2. Relatório Zerésima;
3. Relatório do Resultado da Junta Eleitoral, com os respectivos anexos:
   Resumo Geral
   Anexo I - Seções eleitorais com registro de ocorrência;
   Anexo II - Recurso e impugnação;
4. Outros documentos pertinentes

Fábio Alexandre Costa de Farias

Presidente da Junta Eleitoral da 3.ª Zona

Membros da Junta Eleitoral

Cristiny Almeida da Silva Monteiro

Núcia Sabóia Ferreira

Fanine Costa Campelo

Silni Rogéria Farias Figueiredo